



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do ponto 1 do Art.º 59.º-B do decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro de 1983, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 172-A de 14 de novembro de 2014 e da alínea b) do ponto 2 do Art.º 25.º dos estatutos da ARPE, convoca-se a Assembleia Geral da ARPE para reunir em sessão extraordinária, no dia 7 de fevereiro de 2020, pelas 14 horas, na sua sede, sita na Rua Alexandre Herculano, n.º 147, em Torres Novas, com a seguinte ordem de trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto um: informações;

Ponto dois: passeios/visitas de estudo;

Ponto três: tomada de posição sobre a pertença da ARPE a uniões, federações ou confederações;

Ponto quatro: proposta de atribuição honorífica a sócio de mérito;

Ponto cinco: deliberação sobre a metodologia a usar na revisão dos Estatutos da ARPE

Nota: Se à hora marcada, não estiver presente a maioria dos associados, a reunião funcionará trinta minutos mais tarde, com qualquer número de presenças, no local indicado.

Torres Novas, 21 de janeiro de 2020

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(Maria Judite Maia)